



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1103/2011

Altera valor das Ações constantes no Anexo I da Lei nº 912/2009, Plano Plurianual - PPA 2010 a 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono, com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das Ações constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 912/2009, de 14 de dezembro de 2009 – PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 09 de dezembro de 2011.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito